

cont. do decreto nº 4393/83 - fls. 02

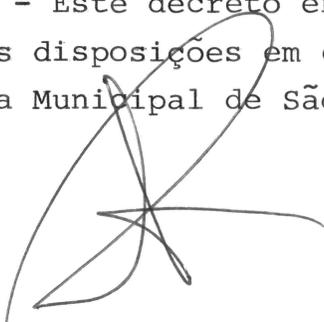
./...

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

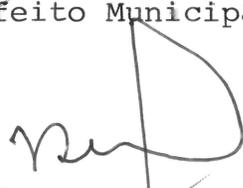
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.91	Licença Premio	
20.10-3111	Pessoal Civil	787.704,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

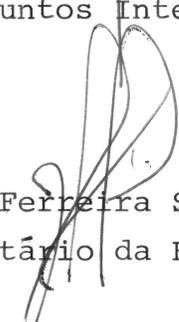
Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
28 de junho de 1983.



Robson Marinho
Prefeito Municipal

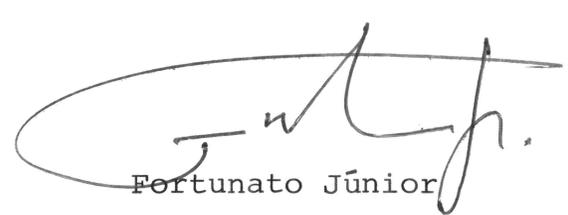


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos